



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

APRESENTAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES AO EDITAL 006/2016

Processo: 006/2016

Interessado: Comissão de Licitação

Assunto: PROTOCOLO DE RECURSOS APRESENTADOS JUNTO AO EDITAL 006/2016

Conforme prerrogativas legais, explícitas na Legislação em vigor conforme trata a Lei n.º 8.666/93, e em conformidade com as Leis Federais n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990, n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, n.º 9.648 de 27 de maio de 1998 e, pelo Decreto n.º 7.983, de 08 de abril de 2013, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, consoante as condições estatuídas no instrumento licitatório e em seus anexos, constantes do processo n.º 006/2016. A Comissão Permanente de Licitação vem através deste apresentar as solicitações de recurso protocoladas em período hábil, conforme seguem:

1. CONSTRUTORA HORA CERTA – Apresenta recurso referente a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a declarou Inabilitada, apresentando as contrarrazões referentes ao não cumprimento da alínea “b”, do item 10.1.4., relativos aos índices LG, LC e SG. Apresenta quais dados devem ser levados em consideração para os cálculos e concluindo com o requerimento a qual seja declarada habilitada do presente procedimento.
2. VCCON ENGENHARIA - Apresenta recurso referente a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a declarou Inabilitada, apresentando as contrarrazões referentes ao não cumprimento da alínea “b”, do item 10.1.4., relativos aos índices LG, LC e SG, bem como a alínea “f” do item 10.1.2. relativo ao cadastro de contribuinte junto a receita estadual. Apresenta atualização dos dados e certidão de isenção ao item solicitado, concluindo com o requerimento a qual seja declarada habilitada do presente procedimento.
3. KUMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EIRELI - Apresenta recurso referente a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a declarou Inabilitada, apresentando as contrarrazões referentes ao não cumprimento das alíneas “a e b”, do item 10.1.4., relativos a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício e os índices LG, LC e SG. Apresenta argumentação referente a demonstração solicitada existente no cadastro do SICAF, cuja indicação se fez presente no Edital, concluindo com o requerimento a qual seja declarada habilitada do presente procedimento.
4. RAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Apresenta recurso referente a decisão da Comissão Permanente de Licitação em razão da habilitação de empresas participantes que não atendem as exigências do Edital. Apresenta argumentos referentes a não apresentação de documentos comprobatórios referentes a capacidade técnica, com similaridade ao objeto da Licitação. Solicita a reanálise de tais documentos pela Comissão procedendo com a desabilitação das empresas que não estão cumprindo com tal prerrogativa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

5. **MEDIEVAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** – Através de solicitação de esclarecimento devimante encaminhada pela Comissão, a empresa supracitada apresentou documentos, reafirmando seu enquadramento conforme disposto no art. 3º, inciso I e II da lei Complementar 123/2006.

Dentro de tal apresentação a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, vem por meio deste comunicar que fará a análise dos recursos e esclarecimentos protocolados, dando como prazo 5 dias úteis para resposta aos mesmos, prazo que se finda no dia 31 de agosto de 2016. Portanto ficando ainda em suspenso a fase de abertura de propostas, a ser empregada em tempo correto, conforme prerrogativas da Lei, sendo publicado na página eletrônica desta entidade (www.crefpr.org.br/editais), toda e qualquer informação sobre os procedimentos.

Curitiba, 24/08/2016

Jairo Cezar de Oliveira
CREF – 000307-G/PR
Presidente da Comissão de Licitação

Mauro de Sá Teixeira
CREF - 000750-G/PR
Membro Efetivo da Comissão

Joel Oliveira de Souza
CREF - 001862-G/PR
Membro Efetivo da Comissão

Marcelo Hagebock Guimarães
CREF - 010101-G/PR
Membro Efetivo da Comissão

